



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DETRAN/AM

**ESPÉCIE:** Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 016/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	QZV-1C95	TD-00433078	703-0/1	17/11/24	07/03/25
2	QZO-3F26	TD-00445134	605-0/1	17/11/24	07/03/25
3	QZO-3F26	TD-00445135	703-0/1	17/11/24	07/03/25
4	JXJ-3758	TD-00442127	501-0/0	19/11/24	07/03/25
5	NOY-4032	TD-00362428	757-9/0	11/02/24	07/03/25
6	QZS-8E71	TD-00447456	704-8/1	26/11/24	07/03/25
7	NOQ-2335	TD-00447622	501-0/0	01/12/24	07/03/25
8	NPB-1995	TD-00448630	501-0/0	03/12/24	07/03/25
9	PHL-0142	TD-00447943	659-9/2	19/11/24	07/03/25
10	RFO-9D41	TD-00444886	653-0/0	21/11/24	07/03/25

Manaus, 05 de Fevereiro de 2025

**Wendell Waughan Monteiro**

Diretor-Presidente  
DETRAN/AM